



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

DECISÃO Nº 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a criação do Núcleo de Estudos Saberes Ancestrais e Populares da América Latina e o Caribe, do Núcleo de Estudos em Transição Paradigmática para Sociedades Sustentáveis e Regenerativas e do Núcleo de Estudos do Caribe no âmbito do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A COORDENAÇÃO COLEGIADA PRO TEMPORE DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução Consun Nº 3, de 24 de fevereiro de 2025, considerando a deliberação na 1ª Reunião Ordinária e na 2ª Reunião Ordinária da Coordenação Colegiada Pro Tempore do IMEA, realizadas, respectivamente, em 25 de março de 2026 e em 25 de junho de 2026, e o que consta no processo nº 23422.019061/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação dos seguintes Núcleos de Estudos no âmbito do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA:

VI - Núcleo de Estudos Saberes Ancestrais e Populares da América Latina e o Caribe (NUSAP);

VII - Núcleo de Estudos em Transição Paradigmática para Sociedades Sustentáveis e Regenerativas (NETRANS);

VIII - Núcleo de Estudos do Caribe (NESC);

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria nº 18/2025/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 10 de Dezembro de 2025;

II - Portaria nº 19/2025/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 231, de 16 de Dezembro de 2025;

III - Portaria nº 4/2026/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 29 de Junho de 2026.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

Decisão nº 1/2026/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 22 de Setembro de 2026.